



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04

Portaria GPME nº 129/2018

Esperantina, 08 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora, **REJAMARA BORGES AMORIM** CPF 000.207.553-92, servidora do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Esperantina, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita